



Diretriz Administrativa de Requisitos de Educação Profissional Continuada nº 4: 2000

Objetivo

Este documento contém os requisitos obrigatórios de Educação Profissional Continuada (*Continuing Professional Education - CPE*) para os *Certified Internal Auditors* (CIAs). Ele também especifica a metodologia de comunicação pelos CIAs que desejam manter a sua designação vigente.

Educação Profissional Continuada

Os auditores internos são responsáveis por:

- * manter seus conhecimentos e competências.
- * Atualizar seus conhecimentos e competências relacionadas com a melhoria e a evolução constante das normas de auditoria interna, procedimentos e técnicas.

Requisitos de comunicação de CPE para os CIAs

Os titulares de certificados são obrigados a se auto certificarem quando da conclusão da realização das horas de formação contínua necessárias. É responsabilidade do CIA assegurar que as horas apresentadas de CPE estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo *The IIA Board of Regents*. Os formulários são submetidos pelos CIAs em base bienal e servem como declarações assinadas de que todos os requisitos de Educação Profissional Continuada aplicáveis foram respeitados.

No início de cada ano, cartas de notificação são enviadas para todos os CIAs que estão relacionados para efetuar suas comunicações nesse ano. Os CIAs podem enviar seus formulários de comunicação de CPE via correio, fax ou e-mail. As horas de CPE para o período de dois anos anteriores devem ser comunicadas até 31 de Maio do ano determinado pelo número de registro do membro ou cliente IIA CIA. Se o número de registro do membro ou cliente IIA CIA terminar com um número par, o CIA deverá enviar suas comunicações nos anos pares. Se o número de registro do membro ou cliente IIA CIA terminar com um número ímpar, o CIA deverá enviar suas comunicações nos anos ímpares.

O Instituto emitirá uma confirmação de conformidade para cada CIA que satisfaça os requisitos dessa orientação. O Instituto manterá as informações sobre a situação dos CIAs ativos/inativos.

O *Board of Regents* do Instituto, mediante solicitação, pode conceder dispensa parcial ou total dos requisitos de CPE para indivíduos baseado em justificativas pertinentes, como serviço militar ou problemas pessoais.

Cada CIA deverá apresentar ao Instituto um formulário de comunicação de CPE apropriado, sem anexar a documentação suporte, em conformidade com requisitos de CPE. Cada CIA deve manter uma cópia do formulário de comunicação de CPE, juntamente com a documentação comprobatória, pelo período de três anos, após o qual os registros deixam de se aplicar às comunicações de CPE arquivadas. As informações devem ser colocadas à disposição do Instituto ou seu representante sempre que solicitadas. Os documentos mantidos pelo CIA como suporte do formulário de comunicação arquivado no Instituto devem incluir, conforme o caso, as seguintes informações:

- a. título do programa e/ou descrição do conteúdo.
- b. datas participação.
- c. local do curso ou programa.
- d. organização patrocinadora.
- e. horas de crédito, tal como recomendado pelo patrocinador do curso.
- f. carta, certificado ou outro atestado independente de conclusão do curso.
- g. documentação suporte publicada, palestras e comitês ou outra participação.



Prática Profissional dos CIAs

O CIA, que estiver executando funções de auditoria interna deve concluir um total de 80 horas de CPE aceitável a cada dois anos.

CIAs Não-Praticantes

O CIA, que não estiver executando funções de auditoria interna pode solicitar o status de não praticante, notificando o departamento de certificação por escrito.

Os CIAs não-praticantes devem concluir um total de 40 horas de CPE aceitável a cada dois anos. À medida que suas necessidades de CPE são satisfeitas, os CIAs não praticantes, podem utilizar a designação de CIA, mas não podem executar auditorias internas.

CIAs em Pendência

Os candidatos que passaram no exame, mas ainda não preencheram todos os requisitos para se tornar um CIA devem estar em conformidade com requisitos de CPE (80 horas de CPE para o período de dois anos anteriores) ao solicitar o certificado. Serão concedidas oitenta horas de CPE por ocasião da aprovação no exame CIA (40 horas no ano de aprovação no exame e 40 horas no ano subsequente).

CIAs Aposentados

O CIA, que não estiver executando funções de auditoria interna devido a aposentadoria pode solicitar status de aposentado, notificando o departamento de certificação por escrito. Os CIAs aposentados não são obrigados a concluir os requisitos de CPE. Os CIAs aposentados podem utilizar a designação CIA, mas não podem praticar a auditoria interna.

Status Inativo

O CIA é automaticamente colocado em status inativo pelo Departamento de certificação quando não cumprir com as exigências de CPE estabelecidas. Os CIAs em status inativo não podem utilizar a designação CIA. Qualquer utilização indevida da denominação CIA será comunicada ao comitê de ética do IIA para medidas disciplinares.

Retorno ao Status de CIA Ativo

Os CIAs com status de inativo podem solicitar seu retorno ao status de CIA ativo notificando o departamento de certificação por escrito. Os CIAs inativos devem comunicar 80 horas de CPE para o período de dois anos anteriores ao solicitarem a restauração de status ativo.

Atividades Qualificadoras de CPE

Está previsto que os CIAs deverão manter elevados padrões profissionais na seleção de programas educacionais de qualidade para atender os requisitos de CPE.

Os seguintes critérios gerais devem ser satisfeitos para que um programa de educação continuada seja aceito:

1. A principal consideração para determinar se um programa específico é aceitável é de que este programa de aprendizagem deve ser formal e contribuir diretamente para a competência profissional de um CIA.
2. Os Programas Formais Aceitáveis devem:
 - * contribuir para a competência profissional dos participantes;
 - * especificar nos objetivos do programa o nível de conhecimento que os participantes devem atingir, ou o nível de competência a ser adquirida com a conclusão do programa;
 - * especificar os pré-requisitos de educação ou experiência, quando apropriado para o programa;
 - * ser desenvolvido por pessoas qualificadas em relação ao assunto e à didática;
 - * Oferecer programa com conteúdo que seja atual;
 - * ser de nível profissional e relacionado com o *Common Body of Knowledge*.



Os seguintes temas gerais são aceitáveis a medida que preencham outros critérios do programa de CPE:

1. Auditoria e contabilidade.
2. Gestão e comunicação (oral e escrita).
3. Ciência da Computação.
4. Matemática, estatísticas e aplicativos quantitativos em negócios.
5. Economia.
6. Direito empresarial.
7. Tópicos específicos de negócios como finanças, produção, marketing e pessoal.
8. Áreas especializadas de atividades como governo, bancos, utilidades, ou petróleo e gás.

Outras atividades além das enumeradas na presente orientação podem ser consideradas aceitáveis se o CIA puder demonstrar que estas contribuem para a competência profissional.

Comprovar que uma atividade específica está qualificada como aceitável e atende aos requisitos é responsabilidade do CIA.

O crédito de CPE será concedido em horas, sendo aceita como hora completa um mínimo de 50 minutos. Por exemplo, 100 minutos de ensino contínuo representam 2 horas; no entanto, mais de 50 minutos e menos de 100 minutos de instrução contínua representam apenas 1 hora. Somente horas de aula ou de auto-estudo aceitável são admissíveis. Para conferências e convenções diversas com períodos individuais menores que 50 minutos, a soma dos períodos deve ser considerada como o total do programa. Por exemplo, cinco apresentações de 30 minutos seria igual a 150 minutos e devem ser contabilizadas como 3 horas de participação.

Exame CIA

Serão concedidas oitenta horas de CPE por ocasião da aprovação no exame CIA (40 horas no ano de aprovação no exame e 40 horas no ano subsequente).

Educação

Um máximo de 80 horas de CPE pode ser conferido como educação para cada período de dois anos de ensino comunicado. As atividades educacionais incluem:

1. Programas de educação profissional e de desenvolvimento, tais como seminários e conferências, oferecidos por empresas de auditoria e contabilidade nacionais, estaduais e municipais.
2. Sessões técnicas em reuniões em empresas de auditoria e contabilidade nacionais, estaduais e municipais e em regionais.
3. Programas formais de treinamento internos.
4. Programas de outros patrocinadores (industriais, associações profissionais, etc.).
5. Aprovação em cursos oferecidos por faculdade ou universidade (cursos com crédito ou não), exceto para os cursos os quais o CIA deve cursar para satisfazer o requisito do exame CIA de bacharel ou equivalente.
 - * Quinze horas de crédito de CPE são concedidas para cada hora adquirida de crédito semestral em faculdade/universidade; dez horas de crédito CPE são atribuídas para cada hora de crédito acumulada em trimestre de faculdade/universidade.
 - 6. Aprovação em outros exames de certificação.
 - * Um máximo de 80 horas pode ser concedido no ano anterior.
 - * 20 Horas de CPE são concedidas por aprovação em cada parte de outros exames de contabilidade ou auditoria (por exemplo, o exame CPA ou CA).
 - * O Instituto deve ser contatado para informação sobre o número de horas de CPE concedidas para a aprovação em outros exames de certificação profissional.
 - 7. Programas de ensino a distância e auto-estudo relevantes para auditoria interna que possuam evidência de conclusão.



Publicações

Um máximo de 50 horas pode ser concedido na categoria publicações para cada período de dois anos. Geralmente, uma página completa de matéria impressa em espaço simples é igual a 2 horas de créditos de CPE, com os seguintes limites uma única publicação:

- * livros - 50 horas
- * artigos - 25 horas
- * Pesquisas - 25 horas.

Contribuições para publicações devem ser de auditoria interna ou de disciplinas relacionadas com o *Common Body of Knowledge*. Artigos publicados ou livros não relacionados diretamente com auditoria interna são aceitáveis se os CIAs forem capazes de demonstrar que estas atividades contribuem para sua proficiência na profissão de auditoria.

Palestras

Um máximo de 50 horas de CPE pode ser concedido na categoria palestras para cada período de dois anos.

- * As horas informadas para a primeira apresentação serão baseadas no tempo de apresentação, acrescida de crédito pelo tempo de preparação equivalente a três vezes o tempo de apresentação.
- * Apresentações subsequentes do mesmo assunto podem ser comunicadas como tempo de apresentação, até ao máximo de 10 horas de CPE para cada período de dois anos.

Participação

Um máximo de 25 horas de CPE pode ser concedido na categoria de participação em cada período de dois anos para:

- * participação como membro agente ou membro de comitê em uma organização profissional de setor de negócios relacionado com a auditoria interna. Será concedida uma hora de CPE por cada hora de participação qualificada.

Auditoria

O Instituto verificará a título de teste os registros de CIAs e/ou patrocinadores dos cursos na forma que considere adequada para determinar a conformidade com os requisitos estabelecidos nessa orientação. A pena potencial para a apresentação de informações falsas será determinada em conformidade com a diretiva administrativa, Políticas e Procedimentos Disciplinares (*Disciplinary Policies and Procedures*).

Avaliações Independentes de Qualidade

Um máximo de 40 horas de CPE pode ser concedido em cada período de dois anos na categoria de atividades de revisão independente de garantia de qualidade. Uma hora de CPE será concedida por cada hora gasta em campo, com os seguintes limites sobre qualquer atividade de revisão de garantia de qualidade:

1. Validação (externa) independente de auto-avaliação de atividade de auditoria interna (conforme definido no *Professional Practices Framework*): máximo de 10 horas de CPE por revisão.
2. Revisão externa de avaliação de qualidade de uma semana: máximo de 20 horas por revisão.
3. Revisão externa de avaliação de qualidade de duas semanas: máximo de 40 horas.

Nenhuma hora de CPE será concedida para atividades tais como tempo de preparação e redação de relatório.



Educação Profissional Continuada (CPE)

O *Board of Regents* exige que, após a certificação, os CIAs, CCSAs, CGAPs e CFSAs mantenham seus conhecimentos e competências e fiquem a par das melhorias e a evolução atual na sua área de certificação através da educação profissional continuada (CPE). Isto é facilitado através de um processo de auto-certificação com a conclusão e comunicação de horas de CPE necessárias numa base bianual.

O ano de referência é determinado pelo número de identificação do membro ou cliente (para não-membros) Os profissionais certificados pelo IIA cujo final do número de identificação de membro ou cliente termine com um número par devem efetuar sua comunicação em anos pares e aqueles cujos números de identificação terminem com um número ímpar devem efetuar sua comunicação em anos ímpares. Por exemplo:

*Membership/Customer ID = #33333 (odd number) reports 2007-2008 CPE in 2009.

*Membership/Customer ID = #22222 (even number) reports 2006-2007 CPE in 2008.

O prazo de comunicação é 31 de Maio do ano de referência. A comunicação de CPE pelos membros do IIA é gratuita; para não-membros devem apresentar a quitação de uma taxa de processamento de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em sua comunicação (caso sejam feitos reportes de duas certificações simultaneamente será cobrada apenas uma taxa). Os profissionais certificados pelo IIA, que não cumprirem os requisitos de comunicação de CPE no prazo devido irão, automaticamente, ser colocados em status de inativo e não poderão usar sua designação.

São concedidas 80 horas de CPE aos novos CIAs (aos novos CCSA, CGAP ou CFSAs são concedidas 40 horas de CPE) pela sua aprovação no exame. Metade destas horas (40) é para o ano de aprovação no exame e as outras 40 horas para o ano subsequente. Da mesma forma, os CCSAs, CGAPs e CFSAs receberão 20 horas de CPE no ano em que forem aprovados e 20 horas de CPE para o ano subsequente.

Como um profissional certificados pelo IIA, você é responsável em assegurar que as informações de CPE integrantes de sua comunicação são exatas. Você deve incluir o número de identificação de associado ou de cliente nas comunicações de CPE.

Preencha o formulário online de comunicação de CPE e envie-o eletronicamente, ou por fax o IIA.

Contate o atendimento ao consumidor +1-407-937-1111 (certification@theiia.org) para dúvidas ou para obter assistência adicional.

Oportunidades para compor Horas de CPE

Se você está procurando algumas formas de obter suas horas de CPE - confira estas possibilidades:

As conferências e seminários do IIA são uma ótima forma de obter horas de CPE enquanto você se mantém informado sobre temas importantes, desenvolve de suas habilidades e se relaciona com outros profissionais da área.

O IIA possui muitos outros produtos disponíveis para obtenção de créditos de formação profissional.

Maioria dos IIAs Regionais oferece programas relacionados à auditoria e fornece créditos de CPE aos participantes. Para localizar um instituto perto de você, clique aqui e veja a lista por nome ou por localização.

Programa de CPE *Quick and Easy* do IIA permite ao pessoal certificado obter horas de CPE lendo artigos publicados na revista *Internal Auditor* e respondendo a perguntas sobre eles. Clique aqui para obter mais informações.

Os créditos de CPE podem ser obtidos através dos treinamentos on-line oferecidos pelo IIA, que prevêem soluções de treinamento online para profissionais de auditoria.

Outra opção para obtenção de crédito de CPE existente na Web é o *AuditLearning.org* do IIA, que oferece uma abordagem de treinamento online. Para mais informações consulte Web-based Training.

Os indivíduos certificados podem obter horas de CPE através da participação como agente ou membro de Comitê do IIA ou de pela participação em avaliações independentes de qualidade.

São concedidas vinte (20) horas de CPE para avaliações independentes de qualidade de uma semana de duração e 40 horas de CPE para avaliações de duas semanas. Consulte os requisitos de comunicação de horas de CPE para obtenção de mais detalhes.